



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS – PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA nº 032/2018

A Doutora **Tatiane Bueno Gomes**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Palmas – PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato solene de inauguração das novas edificações do Fórum desta Comarca, que está previsto para o dia 29 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a norma disposta no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

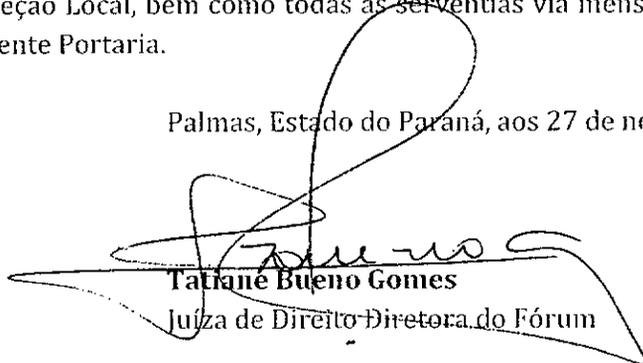
DETERMINAR a suspensão do expediente forense, bem como os prazos processuais, da Comarca de Palmas estado do Paraná no dia 29 de novembro de 2018, data em que será realizada a cerimônia de inauguração do novo edifício do Fórum da Comarca de Palmas.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria Geral da Justiça e ao excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, encaminhando-se cópia da presente Portaria.

Dê-se ciência ao Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local, bem como todas as serventias via mensageiro encaminhando-se cópia da presente Portaria.

Palmas, Estado do Paraná, aos 27 de novembro de 2018.


Tatiane Bueno Gomes
Juíza de Direito Diretora do Fórum